



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 587, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO  
DO FERIADO DE 21 DE ABRIL DE  
2021.**

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 02 de abril de 2021, em celebração a Sexta-feira Santa instituído pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

**CONSIDERANDO** que medidas semelhantes às do presente decreto foram adotadas por outros município que também estão enquadrados na onda roxa do Plano Minas Consciente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipado para o dia 01 de abril de 2021 o feriado de Tiradentes previsto pela Lei nº 4.897, de 9 de dezembro de 1965.

**Art. 2º.** Ficam mantidos excepcionalmente as sessões licitatórias marcadas para o dia 01 de abril de 2021, em se considerando a continuidade do serviço público e por serem inadiáveis os procedimentos para garantir o suprimento necessário à municipalidade.

**Art. 3º.** As atividades comerciais devem seguir os horários previstos para feriados de acordo com o expresso no Decreto Nº 582 de 17 de março de 2021.

**Art. 4º.** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial.

DECRETO PUBLICADO EM 29/03/2021.

  
PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 29 de março 2021.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 29/03/2021.

**PAULO DE TÁRCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração